



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 060/GP/2022

07 de março de 2022.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Divina Laura Moraes Parreira** à usufruir **05 (cinco) dias de suas férias** a partir do dia **07/03 a 11/03/2022**, referente período aquisitivo de 08/10/2018 a 07/10/2019, concedida através da Portaria nº 186/2019 e adiado o período de gozo por meio da Portaria nº 221/2019, restando 13 dias a serem usufruídos deste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 07 de março de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal